



Resolução nº 001/2025

PROTOCOLO				
HORA	DIA	MÊS	ANO	Nº
17:00	22	01	2025	2062
 SECRETÁRIA				

SÚMULA: Constitui as Comissões Permanentes para o biênio de 2025/2026.

RAFAEL DE JESUS VENTURA, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, conforme o artigo 35 da Lei Orgânica Municipal e o artigo 59 do Regimento Interno fazem saber, que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam constituídas as seguintes Comissões Permanentes para o biênio de 2025/2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: Marcos Antonio Rodrigues (MDB)

Relator: Marcos Wesley Lazarino (MDB)

Secretário: Jorge Luiz Queje (PP)

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTO

Presidente: Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin (UNIÃO)

Relator: Marcos Wesley Lazarino (MDB)

Secretário: Cleiton Nunes Costa (PDT)





**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Presidente: Cleiton Nunes Costa (PDT)

Relator: Marcos Antonio Rodrigues (MDB)

Secretário: Roberto Carlos Maurer (PP)

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E URBANISMO

Presidente: Josemar Veiga (PL)

Relator: Gilmar Aparecido Barbosa (UNIÃO)

Secretário: Roberto Carlos Maurer (PP)

COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente: Jorge Luiz Queje (PP)

Relator: Josemar Veiga (PL)

Secretário: Gilmar Aparecido Barbosa (UNIÃO)





Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 14 de janeiro de 2025.

Rafael de Jesus Ventura
Presidente

Marcos Wesley Lazarino
Vice-Presidente

Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin
1º Secretário

Josemar Veiga
2º Secretário



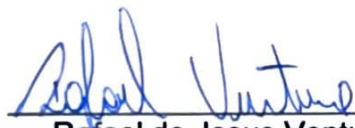


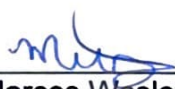
JUSTIFICATIVA

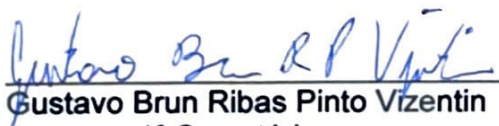
As Comissões Permanentes são órgãos técnicos compostos de 03 (três) Vereadores com a finalidade de examinar matéria em tramitação na Câmara e emitir pareceres sobre a mesma, ou de proceder estudos sobre assuntos de natureza essencial. Assim, nos termos dos artigos 58 e seguintes do Regimento Interno, é imprescindível a sua eleição, por meio de Resolução, para que os vereadores possam compor as seguintes comissões: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Tributação e Orçamento; Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Urbanismo; Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio; Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Turismo, Desporto e Assistência Social.

Desta forma, conto com o voto favorável e aprovação dos nobres colegas vereadores desta casa.

Sala de Sessões, em 14 de janeiro de 2025.


Rafael de Jesus Ventura
Presidente


Marcos Wesley Lazarino
Vice-Presidente


Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin
1º Secretário


Josemar Veiga
2º Secretário

